

MUNICÍPIO VILA REAL

Relatório Anual Circunstaciado sobre Obrigações de Serviço Público

Ano de Operação: 2024

Obrigações de Reporte e Publicitação

Regulamento n.º 430/2019 de 16 de maio e Regulamento (CE) n.º 1370/2007 de 23 de outubro

Índice de Conteúdos

INTRODUÇÃO	1
ENQUADRAMENTO	1
SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANO DE VILA REAL	2
INDICADORES DE EXPLORAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS	4
TUVRII – Urbanos de Vila Real, S.A.	4
CONCLUSÃO	8

Índice de Figuras

Figura 1. Mapa da rede praticada pela TUVRII.....	5
---	---

Índice de Tabelas

Tabela 1. Linhas exploradas e respetiva extensão.....	5
Tabela 2. Tarifário praticado pela TUVRII em 2024.	6



INTRODUÇÃO

O presente relatório anual circunstaciado sobre as obrigações de serviço público da competência da Autoridade de Transportes que é o Município de Vila Real, tem como objetivo dar cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento e Conselho Europeu, de 23 de outubro, segundo o qual cada autoridade de transportes competente torna público, anualmente, um relatório circunstaciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência, e também ao Regulamento nº 430/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 94, de 16 de maio de 2019, na sua atual redação, que estabeleceu a obrigatoriedade das autoridades de transportes enviarem à Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT) um relatório circunstaciado sobre obrigações de serviço público, relativo ao serviço público de transporte de passageiros realizado no ano anterior ao da sua comunicação.

ENQUADRAMENTO

A Lei 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), constituiu também os Municípios (ou CIMs e AMs, existindo delegação de competências) como as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros (SPTP) municipais.

Para prossecução das suas funções, às autoridades de transportes foram atribuídas competências no âmbito da organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados, a definição do regime de exploração do serviço público de transporte de passageiros, a determinação de obrigações de serviço público, das condições de funcionamento, incluindo a aprovação dos regimes tarifários, fiscalização e monitorização da exploração, entre outros.

Ao assumir as competências que lhe foram delegadas enquanto Autoridade de Transportes (AT), o Município de Vila Real estabeleceu os seguintes princípios de trabalho:

- Assunção da posição de autoridade de transportes perante as entidades operadoras;
- Reforço da promoção de políticas de eficiência e de sustentabilidade ambiental do serviço público de transporte de passageiros, pela melhoria da qualidade do serviço prestado e redução da emissão de poluentes atmosféricos, através de uma rede de transportes integrada e com veículos ambientalmente mais sustentáveis;

- Garantia da universalidade e da igualdade no acesso aos serviços, promovendo a transparência na política tarifária, a proteção dos interesses dos utentes, bem como a solidariedade económica e social, numa lógica de proximidade com os municípios;
- Garantia da total integração e articulação do serviço público de transporte de passageiros nas políticas municipais de mobilidade e de ordenamento territorial.

MODELOS DE EXPLORAÇÃO

A 1 de fevereiro de 2022 a TUVRII - Urbanos de Vila Real, SA. (TUVRII), através de proposta apresentada no âmbito de um procedimento de Concurso Público, deu início à exploração da Concessão do Serviço Público de Transporte Regular e Flexível de Passageiros por modo Rodoviário no Concelho de Vila Real, para a qual se prevê uma duração de 10 anos e que abrange o serviço de transporte regular urbano e interurbano, o serviço de transporte flexível (a pedido) e ainda o serviço público de transporte escolar do município que deva ser assegurado através dos serviços anteriormente referidos.

De seguida especificam-se os modelos de exploração do sistema de transportes do Concelho de Vila Real operados durante o ano de 2024.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANO DE VILA REAL

O atual sistema de transportes públicos urbanos de Vila Real foi operado em 2024 unicamente pela TUVRII e disponibilizou à população sete linhas diurnas (seis diametais e uma circular) e uma linha circular noturna, que abrangiam a totalidade da cidade e envolvente próxima.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INTERURBANO

Em 2024, os transportes interurbanos do Município de Vila Real foram assegurados também pela TUVRII através de uma rede que inclui um conjunto alargado de linhas, com uma abrangência territorial dispersa. Através do contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Regular e Flexível de Passageiros por modo Rodoviário no Concelho de Vila Real, adjudicado à TUVRII, o Município de Vila Real disponibilizou, em 2024, dezassete linhas interurbanas que permitiram aproximar os locais mais dispersos da região e ainda assegurar-lhes a ligação ao serviço urbano de transporte regular de passageiros.



SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL

A Concessão que a TUVRII opera inclui o Serviço de Transporte Flexível, que serviu, em 2024, 17 localidades com transporte a pedido: Arnal, Carvas, Castedo, Cotorinho, Cravelas de Cima, Dornelas, Farelães, Galegos da Serra, Mascoselo, Montes, Pai Corrão, Parada, Relvas, Sirarelhos, Tojais, Vilarinho do Tanha e Tanha. Esse serviço, iniciado a 02 de março de 2022, permite assegurar as deslocações em Serviço Público de Transporte de Passageiros mesmo à população mais isolada e em zonas com menor densidade populacional, onde um serviço com frequências maiores não se assume como uma solução viável. Em 2024 foram transportados 61 passageiros nesta modalidade de transporte público.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR

No concelho de Vila Real existem instalações escolares de vários níveis: ensino pré-escolar, básico, segundo e terceiro ciclo, secundário e universitário. Para assegurar o serviço de transporte escolar a estas instalações o Município de Vila Real disponibilizou à população quatro linhas operadas pela TUVRII e tem ainda adjudicados vários circuitos rodoviários especiais que abrangem todo o concelho e que permitem não só a ligação aos diversos estabelecimentos de ensino, como também ao serviço de transporte regular de passageiros.

Assim, a rede rodoviária escolar do concelho de Vila Real estabeleceu, em 2024, três níveis de serviços:

- i. Serviço Público: efetuado pela empresa TUVRII e através de linhas intermunicipais da competência da Comunidade Intermunicipal do Douro no território de Vila Real e da Comunidade Intermunicipal Alto Tâmega e Barroso;
- ii. Serviço Privado e Aluguer: efetuado por táxis ou carrinhas privados e de aluguer, contratadas pelo Município, que realizam alguns circuitos que servem as localidades com um número de alunos muito reduzido, onde não se justifica a disponibilização de um meio de transporte diferente e cujo acesso a estabelecimentos de ensino e ao serviço de transporte regular de passageiros fica assim assegurado;
- iii. Serviço Especial: através do qual o transporte de alunos com algumas necessidades especiais é realizado em carrinhas alugadas pelo Município e devidamente adaptadas a essas necessidades.



INDICADORES DE EXPLORAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS

(de acordo com o Anexo I do Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março)

IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR E DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO																																																							
Designação Social do Operador	TUVRII – Urbanos de Vila Real, S.A.																																																						
Marca que operam	-																																																						
Forma de exploração do SPTP e de contratação	Mediante atribuição, através da celebração de contrato de serviço público																																																						
Natureza do contrato	Prestação de serviços																																																						
Caracterização do Contrato:																																																							
(i) Designação do contrato	Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Regular e Flexível de Passageiros por Modo Rodoviário do Município de Vila Real																																																						
(ii) Identificação da AT concedente	Município de Vila Real																																																						
(iii) Vigência (início e fim)	Início a 01 de fevereiro de 2022 e fim a 31 de janeiro de 2032																																																						
(iv) Definidas obrigações de SP?	Sim																																																						
(v) C/ compensações financeiras?	Sim																																																						
(vi) C/ regime de incentivos/ penalidades por desempenho?	Sim																																																						
(vii) É atribuída exclusividade (S/N)	Sim, no serviço urbano																																																						
(viii) Modos de transporte	Rodoviário																																																						
Listas das rotas contratadas	<table border="0"> <thead> <tr> <th>Transporte Municipal</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Flexível</td><td>Regular</td></tr> <tr> <td>Arnal</td><td>L1 Lordelo - UTAD</td></tr> <tr> <td>Carvas</td><td>L2 Parada de Cunhos - Bº Boque</td></tr> <tr> <td>Castedo</td><td>L3 IEFP - Flores</td></tr> <tr> <td>Cotorinho</td><td>L4 UTAD - Montezelos - Borbela</td></tr> <tr> <td>Cravelas de Cima</td><td>L5 Andrães - Terminal Rodoviário</td></tr> <tr> <td>Dornelas</td><td>L6 Justes - Lamas - Mouçós - Vila Real</td></tr> <tr> <td>Farelães</td><td>L7 Linha dos Bairros</td></tr> <tr> <td>Galegos da Serra</td><td>L9 Linha Noturna</td></tr> <tr> <td>Mascoselo</td><td>L11 S. Miguel da Pena - Vila Real</td></tr> <tr> <td>Montes</td><td>L12 UTAD - Vila Marim</td></tr> <tr> <td>Pai Corrão</td><td>L13 Pomarelhos - Arnadelo - Vila Real</td></tr> <tr> <td>Parada</td><td>L14 Vila Cova - Vila Real</td></tr> <tr> <td>Relvas</td><td>L15 Balsa - Vila Real</td></tr> <tr> <td>Sirarelhos</td><td>L21 Águas Santas - Vila Real</td></tr> <tr> <td>Tojais</td><td>L22 Vila Nova - Parada de Cunhos</td></tr> <tr> <td>Vilarinho do Tanha</td><td>L23 Justes - Sanguinhedo - Vila Real</td></tr> <tr> <td>Tanha</td><td>L31 Galafura - Vila Real</td></tr> <tr> <td></td><td>L32 Povoação - Vila Real</td></tr> <tr> <td></td><td>L41 Lamas de Olo - Vila Real</td></tr> <tr> <td></td><td>L42 Testeira - Vila Real</td></tr> <tr> <td></td><td>L51 Ludares - Vila Real</td></tr> <tr> <td></td><td>L103 Timpeira - Esc. Básica de Mouçós</td></tr> <tr> <td></td><td>L105 S. Cosme - Esc. Básica de Mouçós</td></tr> <tr> <td></td><td>L106 Vila Nova de Cima - Esc. Araucária</td></tr> <tr> <td></td><td>L107 Ter. Rodoviário - Esc. Diogo Cão</td></tr> </tbody> </table>	Transporte Municipal		Flexível	Regular	Arnal	L1 Lordelo - UTAD	Carvas	L2 Parada de Cunhos - Bº Boque	Castedo	L3 IEFP - Flores	Cotorinho	L4 UTAD - Montezelos - Borbela	Cravelas de Cima	L5 Andrães - Terminal Rodoviário	Dornelas	L6 Justes - Lamas - Mouçós - Vila Real	Farelães	L7 Linha dos Bairros	Galegos da Serra	L9 Linha Noturna	Mascoselo	L11 S. Miguel da Pena - Vila Real	Montes	L12 UTAD - Vila Marim	Pai Corrão	L13 Pomarelhos - Arnadelo - Vila Real	Parada	L14 Vila Cova - Vila Real	Relvas	L15 Balsa - Vila Real	Sirarelhos	L21 Águas Santas - Vila Real	Tojais	L22 Vila Nova - Parada de Cunhos	Vilarinho do Tanha	L23 Justes - Sanguinhedo - Vila Real	Tanha	L31 Galafura - Vila Real		L32 Povoação - Vila Real		L41 Lamas de Olo - Vila Real		L42 Testeira - Vila Real		L51 Ludares - Vila Real		L103 Timpeira - Esc. Básica de Mouçós		L105 S. Cosme - Esc. Básica de Mouçós		L106 Vila Nova de Cima - Esc. Araucária		L107 Ter. Rodoviário - Esc. Diogo Cão
Transporte Municipal																																																							
Flexível	Regular																																																						
Arnal	L1 Lordelo - UTAD																																																						
Carvas	L2 Parada de Cunhos - Bº Boque																																																						
Castedo	L3 IEFP - Flores																																																						
Cotorinho	L4 UTAD - Montezelos - Borbela																																																						
Cravelas de Cima	L5 Andrães - Terminal Rodoviário																																																						
Dornelas	L6 Justes - Lamas - Mouçós - Vila Real																																																						
Farelães	L7 Linha dos Bairros																																																						
Galegos da Serra	L9 Linha Noturna																																																						
Mascoselo	L11 S. Miguel da Pena - Vila Real																																																						
Montes	L12 UTAD - Vila Marim																																																						
Pai Corrão	L13 Pomarelhos - Arnadelo - Vila Real																																																						
Parada	L14 Vila Cova - Vila Real																																																						
Relvas	L15 Balsa - Vila Real																																																						
Sirarelhos	L21 Águas Santas - Vila Real																																																						
Tojais	L22 Vila Nova - Parada de Cunhos																																																						
Vilarinho do Tanha	L23 Justes - Sanguinhedo - Vila Real																																																						
Tanha	L31 Galafura - Vila Real																																																						
	L32 Povoação - Vila Real																																																						
	L41 Lamas de Olo - Vila Real																																																						
	L42 Testeira - Vila Real																																																						
	L51 Ludares - Vila Real																																																						
	L103 Timpeira - Esc. Básica de Mouçós																																																						
	L105 S. Cosme - Esc. Básica de Mouçós																																																						
	L106 Vila Nova de Cima - Esc. Araucária																																																						
	L107 Ter. Rodoviário - Esc. Diogo Cão																																																						

Mapa do município com desenho de rotas contratadas e povoações com mais de 40 habitantes

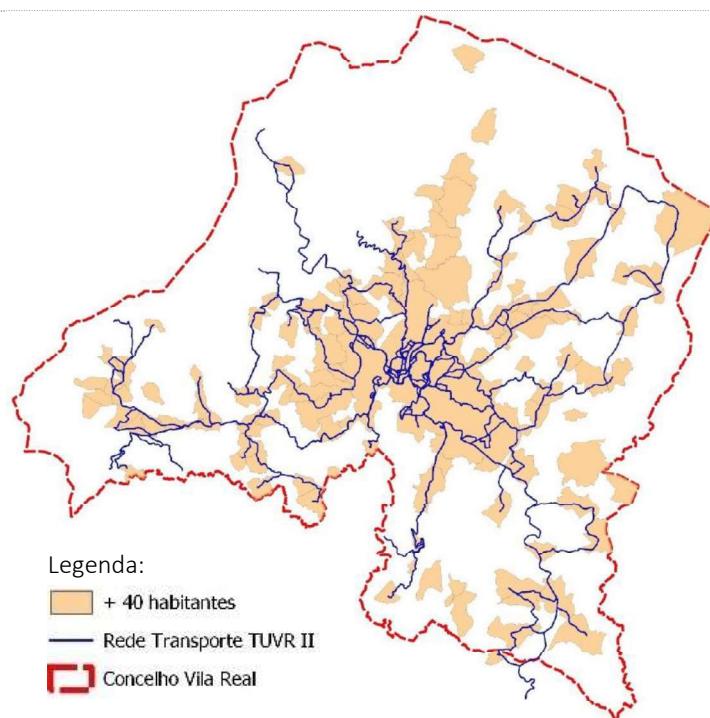


Figura 1. Mapa da rede praticada pela TUVR II.
(fonte: TUVR II - Relatório Anual de Operação)

OFERTA

Nº de linhas exploradas e respetiva extensão

Linha	Percorso	Extensão
L1	Lordelo - UTAD	16,3 Km
L2	Parada de Cunhos - Bº Boque	11,2 Km
L3	IEFP - Flores	14,2 Km
L4	UTAD - Montezelos - Borbela	12,2 Km
L5	Andrães – Terminal Rodoviário	14,7 Km
L6	Justes – Lamas – Vila Real	24,6 Km
L7	Linha dos Bairros	11,1 Km
L9	Linha Noturna	14,5 Km
L11	S. Miguel da Pena – Vila Real	17,3 Km
L12	UTAD – Vila Marim	21,3 Km
L13	Pomarelhos – Vila Real	20 Km
L14	Vila Cova – Vila Real	29,6 Km
L15	Balsa – Vila Real	20,2 Km
L21	Águas Santas – Vila Real	24,8 Km
L22	Vila Nova – Parada de Cunhos	13,6 Km
L23	Justes – Vila Real	22,1 Km
L31	Galafura – Vila Real	40,8 Km
L32	Povoação – Vila Real	20,7 Km
L41	Lamas de Olo – Vila Real	16 Km
L42	Testeira – Vila Real	8,8 Km
L51	Ludares – Vila Real	17,2 Km
L103	Timpeira – EB Mouçós	5,1 Km
L105	S. Cosme – EB Mouçós	18,4 Km
L106	V.N. Cima – Esc. Araucária	8,1 Km
L107	Terminal Rodoviário – Diogo Cão	3,8 Km

Tabela 1. Linhas exploradas e respetiva extensão.

Nº de circulações:								
(i) Totais anuais	108 919 circulações							
(i) Média diária nos dias úteis	429 em época escolar e 340 em época fora escolar							
(ii) Média diária nos fins-de-semana e feriados	127 aos sábados e 50 circulações aos domingos e feriados							
% da população servida	Cerca de 93,47% da população residente							
Nº de veículos.km produzidos (10 ³ VKm)	1 529,5							
Nº de lugares.km produzidos (10 ⁶ LKm)	113 103							
Opções de títulos de transporte								
	Títulos Ocasionais	Passes Mensais						
Zona	Bilhete a Bordo	Meio Bilhete	Bilhete a Bordo Ida/Volta	Meio Bilhete Ida/Volta	Multiv.	Multiv. Estud./Sénior	Geral	Sub18+TP e Sub23+TP
1	1,20 €	0,60 €	2,20 €	1,10 €	7,35 €	6,30 €	28,20 €	
2	1,70 €	0,85 €	3,05 €	1,50 €	15,05 €	-	28,30 €	
3	2,20 €	1,10 €	3,95 €	1,95 €	19,80 €	-	40,35 €	
4	2,40 €	1,20 €	4,35 €	2,20 €	22,00 €	-	40,35 €	
5	2,55 €	1,30 €	4,60 €	2,30 €	22,80 €	-	51,00 €	
6	2,70 €	1,35 €	4,85 €	2,40 €	23,85 €	-	50,95 €	
7	2,80 €	1,40 €	5,00 €	2,50 €	24,75 €	-	63,10 €	
8	2,95 €	1,50 €	5,30 €	2,65 €	26,60 €	-	63,10 €	
9	3,15 €	1,55 €	5,65 €	2,80 €	28,40 €	-	73,20 €	
10	3,30 €	1,65 €	5,95 €	2,95 €	30,00 €	-	73,20 €	
11	3,60 €	1,80 €	6,45 €	3,25 €	32,60 €	-	83,80 €	
12	3,80 €	1,90 €	6,85 €	3,45 €	34,10 €	-	83,80 €	
13	4,00 €	2,00 €	7,20 €	3,60 €	35,95 €	-	94,40 €	
14	4,25 €	2,10 €	7,60 €	3,80 €	38,40 €	-	102,25 €	
15	4,50 €	2,25 €	8,10 €	4,05 €	41,00 €	-	111,25 €	
16	4,85 €	2,40 €	8,75 €	4,35 €	43,50 €	-	116,30 €	
17	4,90 €	2,45 €	8,80 €	4,40 €	44,05 €	-	120,90 €	
18	5,00 €	2,50 €	9,05 €	4,50 €	45,05 €	-	125,75 €	
19	5,20 €	2,60 €	9,35 €	4,65 €	46,65 €	-	129,80 €	

Tabela 2. Tarifário praticado pela TUVRII em 2024.

PROCURA

N.º passageiros transportados	1 994 859
N.º passageiros.km transportados (10 ³ PKm)	17 159
Taxa de ocupação média anual	17.46%
Taxa de fraude detetada	0

MATERIAL CIRCULANTE

Número de veículos da frota por:	
(i) Fonte de energia	40 autocarros a gasóleo e 4 elétricos
(ii) Norma ambiental EURO	9 autocarros Euro 4, 20 autocarros Euro 5 e 11 autocarros Euro 6
(iii) C/ e s/ acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada	30 autocarros equipados
(iv) Lotação	Lotação média de 68,4 lugares
Idade média da frota	11,4 anos



INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	
Receitas tarifárias anuais por título (10 ³ Euro)	2 522
Gastos totais da AT com o SPTP: (10 ³ Euro)	
(i) Compensações por obrigações de serviço público	
(ii) Remuneração pela prestação do serviço público	792
(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+)	
(iv) Outros subsídios à exploração	633 844,90 € (Apoio Municipal relativamente ao Passe Municipal da rede Urbana e ao congelamento dos restantes Passes)
(v) Outros gastos	
Valor do investimento da AT:	
(i) Em material circulante	-
(ii) Outros investimentos	-
QUALIDADE E SEGURANÇA	
Índice de regularidade (IR)	99,96%
Índice de pontualidade (IP5)	86%
Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado	Na aferição feita ao nível de satisfação do utilizador (em 2023) com o serviço, com a infraestrutura e o material circulante, com a segurança, o sistema de bilhética, a qualidade da informação, as acessibilidades e estacionamento, a interação da equipa com o utilizador e ainda o serviço de reclamação, o operador obteve uma pontuação média de 3,96 valores numa escala de 0 a 5, correspondendo a 79%.
N.º de reclamações por motivo	35
Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas	Atendimento ao público: na sede da empresa, na zona industrial de Constantim, por telefone e via e-mail. Todas as informações constam no site do operador. Pontos de venda: 5: Quiosque Avenida na Av. Carvalho Araújo, Tabacaria Ruitiana na Av. Rainha Santa Isabel, Socafé na Qta da Araucária, e Terminal de Rodoviário de Vila Real na R. D. António Valente da Fonseca.
N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente	26
N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	0
SUSTENTABILIDADE	
Emissões de GEE	1 529
Consumo anual de energia, por fonte de energia.	576 530 L/ano de gasóleo



CONCLUSÃO

Em continuidade da longa experiência adquirida com o desenvolvimento de um serviço público de transporte urbano de passageiros, o Município de Vila Real assumiu as competências enquanto Autoridade de Transportes. Em cumprimento das competências e responsabilidades que lhe são atribuídas, vem assim apresentar o relatório circunstanciado anual do serviço de transportes de passageiros referente ao ano de 2024.

Relativamente ao ano de 2023, verificou-se um aumento generalizado do número de validações registadas no serviço disponibilizado pela TUVRII, em cerca de 500 000 passageiros. Para isso, contribuiu quer a continuidade dada à aplicação do Programa de Redução Tarifária (PART), através do Programa Incentiva +TP, que se revelou ser um apoio significativo à aquisição de passes pela população, como também a gratuitidade dos passes para os Sub18 e Sub23, pela aplicação da Portaria n.º 7-A/2024, de 05 de janeiro.

De um modo geral, em 2024 verificou-se ainda, face ao ano transato, um aumento generalizado das vendas de títulos de transporte, destacando-se o aumento registado de venda de passes mensais; pelo que se conclui que a redução de tarifas em passes mensais promove a aquisição destes títulos, de utilização ilimitada.

